



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 639 - Ano 7 - Sexta-feira, 8 de Novembro de 2024

## Prefeitura de Carapicuíba abre matrículas para o Programa EJA 2025



Estão abertas as inscrições para o Programa EJA (Educação de Jovens e Adultos) 2025, com turmas correspondentes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental - antiga 1ª à 4ª série. As inscrições podem ser feitas em qualquer uma das seis EMEFs - Escolas Municipais de Ensino Fundamental da cidade. O interessado deve ter mais de 15 anos e levar os documentos

necessários: RG, CPF, 2 fotos 3x4 e comprovante de endereço. Caso seja menor de idade, é preciso levar também o RG e CPF do responsável.

As aulas serão no período noturno e acontecerão na Emef Maria do Carmo (CEEAC Planalto) - Serra de Santa Maria, S/N - Jardim Planalto. Os alunos contarão com transporte gratuito.

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves

**Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA/SP**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE FERNANDA DE OLIVEIRA MOTA, portador (a) do RG. 44.184.657-9.**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 15 e parágrafo único, do Decreto nº 4544/15, **CITA E INTIMA** Vossa Sª, para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Av. Joaquim das Neves, 211, Centro, na Cidade de Carapicuíba/SP no dia **31 de novembro de 2024, às 11:00 horas**, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 24278/2024. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 08 de novembro de 2024, às 10 horas.

**Marcelo da Silva**  
Membro da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares.

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024**  
**CHAMAMENTO 21 – ATRIBUIÇÃO**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**) conforme cargos e horários abaixo:

**DIA 13/11/2024 ÀS 14:00 MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS):CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 4 (QUATRO)ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.**

COORDENADOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
63764	CLAUDIA MARIA PANZA	23205499X	114º

**DIA 13/11/2024 ÀS 14:00 MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS): CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS; E POSSUIR, NO MÍNIMO, COMPROVAÇÃO DE 8 (OITO) ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.**

SUPERVISOR DE ENSINO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
63325	FERNANDO MARTINS AYRES	163165294	11º
60313	FERNANDO JUNIOR PEREIRA	300585780	12º

Carapicuíba, 08 de novembro de 2024

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
"MARCOS NEVES"  
Prefeito Municipal

À  
UMBERTO SALOMONE  
CPF/CNPJ.:  
ANNA MASTROBUONI SALOMONE  
CPF/CNPJ.:  
Transcrição: nº(s) 3.463 do CRI BARUERI  
Endereço de correspondência: SÃO PAULO-SP

Carapicuíba, 29 de Outubro de 2024

CEP:  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "PÉROLA DO OESTE", com acesso pela RUA PÉROLA DO OESTE, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada pela Prefeitura do Município de Carapicuíba e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 43335/2023.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.  
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA  
**NOTIFICADO:** UMBERTO SALOMONE E ANNA MASTROBUONI SALOMONE  
**ENDEREÇO:** PAULO - SP.  
**CEP:**

**Referente:** Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização da área denominada "PÉROLA DO OESTE" – com origem na Transcrição nº 3.463 do CRI de Barueri, com acesso pela Rua Pérola do Oeste, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 29 de Outubro de 2024.

Fabiana Fernanda Marques  
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

**CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO**



Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 142/24 - Processo nº 32736/24 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras multifuncionais - Disputa dia 25/11/2024 às 09h.

Editais disponíveis no site: <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br> / PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> / no Depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

Carapicuíba, 07 de novembro de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES** Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**PORTARIA Nº. 3189, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **GISELE CARDOSO DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 33.500.553-6** e **CPF. nº. 221.407.138-50**, no cargo em comissão de **DIRETOR**, referência **E**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, retroagindo seus efeitos em **06 DE NOVEMBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 3190, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR**, o (a) Senhor (a) **CELIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula **37718**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **29 DE OUTUBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 3191, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **MONIQUE CREPALDI DE OLIVEIRA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 27.839.608-2** e **CPF. nº.257.754.108-23**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**,

de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **11 DE NOVEMBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 3192, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LUIS HENRIQUE POMPILIO DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 52.602.066-0** e **CPF. nº.527.142.868-01**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **11 DE NOVEMBRO DE 2024**.

**PORTARIA Nº. 3193, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ERIKA MARANGONI PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 41.956.157-2** e **CPF. nº.332.581.838-21**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **11 DE NOVEMBRO DE 2024**.

Carapicuíba, 08 de novembro de 2024.

